



## **RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de janeiro de 2019**

Regulamentação dos procedimentos de solicitação de compras, solicitação de abertura de processo licitatório e outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA, Ismael Weslei de Souza Dreyfus no uso da delegação de competência conferida pela Lei Orgânica do Município de Redenção da Serra, Artigo 83 e Lei Municipal Nº 937/2009, Artigo 17.

Decide emitir a seguinte resolução a fim de estabelecer os procedimentos dos pedidos de compras bem como as assinaturas das notas fiscais para empenho.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica proibido a todos os servidores da pasta à expedição de qualquer pedido de compra ao Setor de Compras e Licitações sem o conhecimento do secretário da pasta e sua assinatura.

**Artigo 2º** - Ficam proibidos à assinatura de notas fiscais de compras por qualquer outro servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

**Artigo 3º** - Qualquer tipo solicitação de compras ou pedidos de licitações só poderá ser realizado pelo secretário da pasta que é seu representante legal





juridicamente conforme portaria de nomeação.

**Artigo 4º** - Todos os atos referentes aos processos de compras só poderão ser executados mediante autorização do secretário.

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de **07 de janeiro de 2019**.

Redenção da Serra, 07 de janeiro de 2019.



Ismael Weslei de Souza Dreyfus

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Cultura

